



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DRACENA**  
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 5.398 - DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

=====  
Prorroga prazo.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o pedido da Comissão nomeada através da Portaria nº 5.392, de 18.07.2017, que informa acúmulo de serviço.

**R E S O L V E :**

=====  
Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão que apura os fatos constantes da peça inaugural da Portaria nº 5.392, de 18.07.2017, que originou Sindicância nº 002/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Dracena, 18 de agosto de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura.  
Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES  
Secretária de Assuntos Jurídicos